

PORTARIA Nº 105, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cessa os efeitos da Portaria nº 602, de 16 de junho de 2016, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS- Nº 1710/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 22 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 602, de 16 de junho de 2016, que autorizou a cessão do servidor **JOÃO APARECIDO DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.911.874, **REPARADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO D (DAE)**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto a **242ª CIRETRAN de Sumaré**.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela às suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ